



e.DOMA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 466 de 20/09/2021 - Ano 1 / nº 90 - Segunda, 28 de março de 2022



e.DOMA

Expediente

e.DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Rubens Magela da Silva

Prefeito Municipal

Mauro da Silveira Chaves

Vice-Prefeito

Eurico Hélio da Silva

Procurador Geral do Município

Edição e Publicação

Procuradoria Geral do Município

Av. Rosália Isaura de Araújo, nº 275 - Centro Administrativo

Sede do Poder Executivo

CEP: 38.180-802 - Araxá - MG

Telefone: (34) 3691-7008

Versão online no site www.araxa.mg.gov.br

especializada para prestação de serviços de transporte automotivo escolar rural e administrativo, com fornecimento de mão de obra (condutores) e veículos para atender a Secretaria Municipal de Educação. Tendo em vista a sessão de sorteio realizada no dia 28 (vinte e oito) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 14h00min (quatorze horas), após a realização do sorteio, obteve se o seguinte o resultado: 1º ELIEL EZEQUIAS BATISTA; 2º WALISON CAMARGOS DE OLIVEIRA; 3º CRISTIANO CESAR BARRETO; 4º CARLOS JOSÉ DOS SANTOS; 5º MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA; 6º KATHIA HELENA DA SILVA; 7º WANDERSON VAZ DA SILVA; 8º LUIS HENRIQUE DUARTE; 9º MARCOS GONÇALVES DIAS; 10º ADEMIR REZENDE RODRIGUES; 11º MARCOS APARECIDO DE OLIVEIRA; 12º DENIS ROBERTO VAZ; 13º BRUNA DIAS DE MENDONÇA; 14º JÚLIO CESAR DOS SANTOS; 15º CELIO HENRIQUE FONSECA; 16º LEANDRO RIBEIRO LARA; 17º LEANDRO DE ARAÚJO MOTA; 18º ANDRE LUIS FRANCO FERNANDES; 19º JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA; 20º WALTER LÚCIO DIONIZIO; 21º NATTAN FERNANDES DE JESUS SILVA; 22º CELIA DAS GRAÇAS DE FARIA SOARES; 23º UEMERSON VITOR BARBOSA; 24º HAMILTON GONÇALVES DE MELO; 25º RICARDO BORGES DUARTE; 26º JULIANO CARLOS RIBEIRO MARTINS; 27º KATIA DOS SANTOS BRUNO; 28º ADILSON DONIZETE VIRIATO JUNIOR; 29º ANISIO PEREIRA BRAS; 30º MONIQUE BRENDA NAVARRO DA SILVA; 31º PAULO HENRIQUE FLORENTINO; 32º EDER FABRICIO CELESTINO; 33º ANA CAROLINA LEITE; 34º WELLITON ALEX ARAUJO; 35º LUCAS ANTONIO HONORIO MALUF; 36º LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Inexigibilidade por Credenciamento 12.006/2021.

Processo 227.

Resultado da Sessão de Sorteio do Credenciamento.

O Município de Araxá comunica as interessadas do processo de Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.006/2021 com o seguinte objeto: Credenciamento individual de pessoa física

Mariana Teixeira de Deus

Presidente da C.P.L

28/03/2022.



e.DOMA



Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

9ª CONVOCAÇÃO REALIZADA NA FORMA DO ITEM 10 DO EDITAL DO CONCURSO 02/2016

O CANDIDATO ORA ARROLADO DEVERÁ COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ ATÉ O DIA 11/04/2022.

NA FORMA DO ITEM 10.2 DO EDITAL OS CANDIDATOS SERÃO INTIMADOS TAMBÉM POR VIA POSTAL.

Convocação	Inscr.	Nome	CPF / R.G.	Cargo	Classificação Final
9ª convocação	109	DANIEL MARTINS DE ASSIS	9324259	AGENTE DE OPER FISCALIZ TRANSPORTE E TRANSITO	14
9ª convocação	50	ANDREA MAGALHAES DUTRA	7233864	AGENTE DE OPER FISCALIZ TRANSPORTE E TRANSITO	15
9ª convocação	573	VICTOR HUGO LOURENCO OLIVEIRA	15544056	AGENTE DE OPER FISCALIZ TRANSPORTE E TRANSITO	16
9ª convocação	509	SARA RESENDE	12228117	AGENTE DE OPER FISCALIZ TRANSPORTE E TRANSITO	17
9ª convocação	246	JAIRO FACUNDO DOS SANTOS JUNIOR	322537629	AGENTE DE OPER FISCALIZ TRANSPORTE E TRANSITO	18
9ª convocação	77	BRUNO PEREIRA BORGES	10588851	AGENTE DE OPER FISCALIZ TRANSPORTE E TRANSITO	19
9ª convocação	594	WELLINGTON REZENDE DE CASTRO	8442678	AGENTE DE OPER FISCALIZ TRANSPORTE E TRANSITO	20
9ª convocação	597	WERLAINE SILVA PEREIRA BATISTEL	13910570	AGENTE DE OPER FISCALIZ TRANSPORTE E TRANSITO	21
9ª convocação	342	LUCAS ANTONIO HONORIO MALUF	527226889	AGENTE DE OPER FISCALIZ TRANSPORTE E TRANSITO	22



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO
PLANALTO DE ARAXÁ

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ (CIMPLA).

A Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá (CIMPLA), Sra. Maura Assunção de Melo Pontes, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo estatuto do CIMPLA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDINEIDE MIRANDA XAVIER, inscrita no CPF sob nº 059.571.366-11, para ocupar cargo de provimento

em comissão de Chefe de departamento do CIMPLA, no desenvolvimento das atribuições pertinentes ao cargo.

§1º. Fica a agente pública acima nomeada, designada para o exercício de funções junto ao programa de licenciamento ambiental, assim como outras atribuições indicadas pela presidência e pertinentes ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2022.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Araxá (MG), 02 de março de 2022.

Pref. Maura Assunção de Melo Pontes
Presidente do CIMPLA



IPDSA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, **ARMANDO MOTA**, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: **1.E1.01.086.0158.001**, localizado na **RUA ALEXANDRE DUMONT, 425**, Bairro **SANTA LUZIA**, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Praça Coronel Adolpho, nº 33, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo **151 E 37** do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, **FATIMA APARECIDA RIBEIRO**, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: **1.R2.03.521.0158.001**, localizado na **RUA OSVALDINA MARIA GONÇALVES, 150**, Bairro **JARDIM EUROPA**, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Praça Coronel Adolpho, nº 33, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo **216** do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, **FRANCISCO AMANCIO DE RESENDE**, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: **1.R2.04.168.0135.001 E 0150**, localizado na **RUA ELZA LEMOS, 690 E 700**, Bairro **SILVERIA**, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Praça Coronel Adolpho, nº 33, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo **151 E 37** do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, **GAPE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: **2.R2.04.249.0134.001 E 0157**, localizado na

RUA SÃO CRISTOVAO, 20, Bairro **CENTRO**, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Praça Coronel Adolpho, nº 33, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo **151 E 37** do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, **ITAMAR ALEX MACHADO**, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: **3.R2.02.613.0206.001**, localizado na **RUA ADAO MACHADO DE CASTRO, 195**, Bairro **ANA ANTONIA**, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Praça Coronel Adolpho, nº 33, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo **20** do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, **LAZARO FERREIRA DE CASTRO**, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: **1.C2.04.099.0040.001**, localizado na **RUA JOSE BARBOSA DE CASTRO, 280**, Bairro **FERTIZA**, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Praça Coronel Adolpho, nº 33, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo **46** do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, **VINICIUS GANZAROLI DE AVILA**, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: **1.C2.01.032.0011.001**, localizado na **RUA JOAO MAGALHAES, 05**, Bairro **JOAO RIBEIRO**, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Praça Coronel Adolpho, nº 33, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo **151 E 37** do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

